



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 980

Manaus, Segunda-feira, 20 de junho de 2016

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 1274/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 296.2016.GAJADM.1101669.2016.9608.

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de que proceda às investigações, adotando as diligências necessárias para elucidação dos fatos investigados nas Representações n.os 1077441, 7077428, 1077449, 1077456, 1077453 e 1077451.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1275/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 297.2016.GAJADM.1102160.2016.13062.

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de que proceda às investigações, adotando as diligências necessárias para elucidação dos fatos investigados nos Autos n.º 2016.13062 (Documento n.º 186386).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1276/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 298.2016.GAJADM.1102041.2016.17509.

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de que proceda às investigações, adotando as diligências necessárias para elucidação dos fatos investigados nos Autos n.º 2016.17509 (Documento n.º 1097369).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1277/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 295.2016.GAJADM.1101767.2016.16215.

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Institucionais, a fim de que proceda às investigações, adotando as diligências necessárias para elucidação dos fatos investigados nos Autos n.º 2016.16215 (Documento n.º 1094197).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1283/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 304.2016.PGJ.1102738.2016.16808.

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de que proceda às investigações, adotando as diligências necessárias para elucidação dos fatos investigados nos Autos n.º 2016.16808 (Documento n.º 1095739).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1284/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 007.2015.47.1.1.1098930.2016.18097, datado de 03.06.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, a Exma. Sra. Dra. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, da Portaria n.º 1107/2016/PGJ, datada de 30.05.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1285/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 068.2016.CAO-MAPH-URB.1101852.2016.19235, datado de 14.06.2016, oriundo da Coordenadoria do CAO-MAPH-URB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 50.ª PRODEMAPH, para atuar no autos de Processo n.º 0612688-95.2016.8.04.0001, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1286/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 025.2016.GAJCRIM.1102315.2016.17627, datado de 15.06.2016, exarado no Ofício n.º 1382/2016-9VCRIM, datado de 30.06.2016, oriundo do Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, sob protocolo n.º 1097665.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 8.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos de Processo n.º 0200688-71.2016.8.04.0020, em trâmite na 9.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1287/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 685/2016, datado de 06.06.2016, oriundo do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Manaus, sob protocolo n.º 1101458.2016;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para atuar nos autos de Processo n.º 0000422-77.2015.8.04.6301, em trâmite na 2.ª Vara da Comarca de Parintins.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1288/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 003.2016.62.1.1.1102606.2016.19558, datado de 16.06.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado fornecido pela médica, Dra. Clara Bartha, CRM N.º 5217272-7;

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, ao Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 17.06.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1289/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 37.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara de Família), para a 34.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara de Família), no período de 13.06.2016 a 27.06.2016, sem ônus para Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1290/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 27.06.2016, o teor da Portaria n.º 0904/2016/PGJ, datada de 02.05.2016, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 39.ª Promotoria de Justiça (9.ª Vara de Família).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1291/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 80ª Promotoria de Justiça (11.ª Vara Criminal), para a 1.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), no período de 27/06/2016 a 15/07/2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1292/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 30.06.2016, o teor da Portaria n.º 1049/2016/PGJ, datada de 19.05.2016, que designou o Exmo. Sr. Dr. VITOR MOREIRA DA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar, exclusivamente, na 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1293/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0001308-30.2016.8.04.0000, 0000556-92.2015.85.04.0000, 0000907-31.2016.8.04.0000, 0001728-35.2016.8.04.0000, 0001140-28.2016.8.04.0000, 0000884-85.2016.8.04.0000, 00001759-55.2016.8.04.0000, 0011216-82.2014.8.04.0000, 00002712-19.2016.8.04.0000, 0002719-11.2016.8.04.0000 e 0002845-61.2016.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 574/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.003024 - SEI

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RENATA ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA TUMA, Assessora de Procurador de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 23 de maio de 2016 a 18 de novembro de 2016, nos termos do art. 1.

º da Lei Ordinária n.º 2.885, de 27.04.2004, alterado pela Lei Ordinária n.º 3.557, de 07.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

##### PORTARIA Nº 579/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003457 - SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor CLILSON CASTRO VIANA, Agente Técnico - Contador, concedida pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, previstas para 11 a 20 de julho de 2016, para fruição no período de 08 a 17 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

##### PORTARIA Nº 580/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003484 - SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 40 (quarenta) dias de férias do servidor CLILSON CASTRO VIANA, Agente Técnico - Contador, concedida pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, alterada pela Portaria nº 245/2016/SUBADM, referentes ao biênio 2014/2015 e 2015/2016, previstas para 18 a 27 de agosto de 2016 e 1.º a 30 de outubro de 2016, para fruição nos períodos de 08 a 17 de setembro de 2016 e de 1.º a 30 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

##### PORTARIA Nº 581/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003610 - SEI,

RESOLVE:

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



ALTERAR a escala de Plantão da Seção de Transportes, fixada por força da PORTARIA N.º 513/2016/SUBADM, de 01.06.2016, na forma como segue:

Período: 27.06 a 03.07.2016  
EXCLUIR: Oriali Correa dos Santos  
INCLUIR: Marcos de Sousa Oliveira

Período: 04 a 10.07.2016  
EXCLUIR: Marcos de Sousa Oliveira  
INCLUIR: Oriali Correa dos Santos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 584/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003383 - SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 08 (oito) dias, no período de 18 a 25 de maio de 2016, licença médica para tratamento de saúde à servidora MARIANA MARGARETH E SILVA LAGES, Agente Técnico-Jurídico, nos termos do art. 65, incisos I e II, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 586/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003439 - SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor MANOEL JOSÉ REGO SOARES, Agente de Apoio - Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM e alteradas pela Portaria nº 296/2016/SUBADM, referentes ao biênio 2015/2016, previstas para 25 de abril a 04 de maio de 2016, para fruição no período de 18 a 27 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 587/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.003513 - SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, Agente Técnico - Engenheiro Civil, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 22 de junho a 1.º de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 588/2016/SUBADM

PORTARIA N.º 588/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003593 - SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora MILENA KAKIHARA, Agente de Serviço - Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 18 a 27 de julho de 2016, para fruição no período de 20 a 29 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 589/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.003609 - SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor CARLOS JEFFERSON CHASE SILVA SANTOS, Agente de Apoio - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 07 a 16 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Miauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 590/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003532 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MIGUEL ANTONIO TAVEIRA PEREIRA, Agente de Apoio - Administrativo, de suas atividades, nos dias 14 e 15 de julho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 591/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003587 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WALDEMAR PEREIRA NETO, Agente Técnico - Jurídico, de suas atividades, nos dias 14 e 15 de julho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 592/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003583 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE, Agente Técnico - Jurídico, de suas atividades, no dia 12 de agosto de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, perfazendo o total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 593/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003709 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARCIA RAMOS ALVES COSTA, Agente de Apoio - Administrativo, de suas atividades, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, bem como nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 04 (quatro) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 595/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003396 (SEI);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento do servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, Agente Técnico - Jurídico, de suas atividades, no período de 07 a 09 de julho de 2016, com o objetivo de participar do XXV Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, para apresentação do artigo "DEMOCRACIA, CONFIANÇA E O SISTEMA DE PRECEDENTES JUDICIAIS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO", a ser realizado na cidade de Brasília-DF, sem ônus para este Parquet;

II – DETERMINAR a apresentação, à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ, do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de junho de 2015.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 598/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1102714-PGJ,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Miauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos à servidora ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA, Diretora-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça, a título de adiantamento, a fim de atender despesas de pequeno vulto desta Instituição, devendo correr à conta da rubrica 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 20 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### EXTRATO

EXTRATO DE PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL Nº 1384/2015  
DATA DA CONVERSÃO: 08/06/2016  
PROMOTORIA: 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público.  
OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito.  
PROMOTORA: Neyde Regina D. Trindade

### AVISO

AVISO DE INTIMAÇÃO nº 025.2016.81.1.1.1103042.2016.18447

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução N.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 18, §3º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP, vem INTIMAR PESSOA ANÔNIMA, parte interessada na Notícia de Fato nº 3319.2016.81.1.1.1099847.2016.18447, versando sobre suposta intenção de fraudar fiscalização federal do MEC, para se manifestar acerca do DESPACHO DE INDEFERIMENTO N.º 146.2016.81.1.1.1103039.2016.18447.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação em Mural Eletrônico desta intimação, dar-se-á procedência ao arquivamento da presente notícia de fato, no âmbito desta Promotoria de Justiça, em cumprimento, nos termos do art. 20 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus/AM, 17 de Junho de 2016.

Sheyla Andrade dos Santos  
Promotora de Justiça

81º PRODECON

### PORTARIA Nº 01/2016-PJJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua Promotoria de Justiça de Juruá/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2016/G/ARFF e anexos, recebido por este Agente Ministerial na data de 03.06.2016, segundo o qual o município de Juruá não implantou o SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública, para defesa do patrimônio público.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 01/2016-PJJ para apurar se o município de Juruá/AM cumpre a Lei Complementar nº 131/2009, nos seus exatos termos e, em caso negativo, se há ato de improbidade administrativa;

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Juruá/AM;

IV-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

V-) REQUISITAR à Prefeitura Municipal de Juruá informações sobre o fato noticiado, devendo a resposta vir acompanhada da documentação pertinente;

VI-) CUMpra-SE.

Tefé/AM para Juruá/AM, 14 de junho de 2016.

ROBERTO NOGUEIRA  
Promotor de Justiça

### PORTARIA Nº 02/2016-PJJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua Promotoria de Justiça de Juruá/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor do Memorando-Circular nº 001.2016.OGMP.1066540.2016.5264 e anexos, recebido por este Agente Ministerial na data de 03.06.2016, registrada como notícia de fato nº 02/2016-PJJ, solicitando averiguação do cumprimento das intervenções repassadas pelo Serviço Geológico do Brasil à Prefeitura de Juruá acerca de áreas de potencial risco geológico, relacionadas aos movimentos de massa e inundações;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública, para proteção de direitos difusos.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 02/2016-PJJ para apurar o cumprimento das intervenções repassadas pelo Serviço Geológico do Brasil à Prefeitura de Juruá acerca de áreas de potencial risco geológico, relacionadas aos movimentos de massa e inundações, visando a preservação da integridade física e moral dos moradores das áreas descritas;

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Juruá/AM;

IV-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

V-) REQUISITAR à Prefeitura Municipal de Juruá informações sobre o fato noticiado, devendo a resposta vir acompanhada da documentação pertinente;

VI-) OFICIAR à Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, encaminhando-se cópia da presente Portaria;

VII-) CUMPRAR-SE.

Tefé/AM para Juruá/AM, 14 de junho de 2016.

ROBERTO NOGUEIRA  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 03/2016-PJJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua Promotoria de Justiça de Juruá/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os

expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 103.2015.49.1.1.1040053.2015/40812 e anexos, recebido por este Agente Ministerial na data de 03.06.2016, registrada como notícia de fato nº 01/2016-PJJ, solicitando auxílio institucional por parte da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para averiguar se os Postos de Combustíveis possuem licenciamento ambiental e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em razão dos requisitos de segurança operacional impostos pela Resolução ANP nº 41/2013, alterada pela Resolução ANP nº 57/2014;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública, para proteção de direitos difusos.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Inquérito Civil nº 03/2016-PJJ para apurar se os Postos de Combustíveis localizados em Juruá possuem Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e licença ambiental;

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Juruá/AM;

IV-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

V-) CERTIFICAR os nomes dos Postos de Combustíveis existentes em Juruá/AM, bem como de seus proprietários;

VI-) CUMPRAR-SE.

Tefé/AM para Juruá/AM, 16 de junho de 2016.

ROBERTO NOGUEIRA  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 014.2016.55.1.1.1102322.2016.13746

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação, no exercício de suas atribuições, com fundamento no Art. 129, inciso III da Constituição Federal, Art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, Art. 26, § 1º, da Lei 8.625/93 c/c Art. 67 e seu Parágrafo único da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Art. 129, inciso III);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria de Justiça Especializada, a defesa dos interesses e direitos humanos à educação bem como a fiscalização dos sistemas estaduais e municipais de ensino, zelando pelo atendimento educacional dentro dos parâmetros legais vigentes no ordenamento jurídico (Artigo 4º do Ato PGJ nº 16/2015);

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Constituição Federal, que assevera o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 2684.2016, através da qual funcionários denunciam dificuldades enfrentadas após transferência da Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz para o prédio da Escola Saldanha Marinho, devido à reforma daquela instituição de ensino;

CONSIDERANDO que no bojo da denúncia constata-se que as dificuldades enfrentadas pelos funcionários atualmente lotados na Escola Saldanha Marinho são concernentes a aspectos estruturais e de falta de segurança da mesma;

CONSIDERANDO que os denunciante, em razão da situação apresentada, pleiteiam o término da reforma da Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz, para onde almejam retorno;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Educação, instada a se manifestar sobre os fatos em comento, não encaminhou até o presente momento quaisquer informações a esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas maiores diligências para a instrução do feito;

#### RESOLVE

Instaurar o Inquérito Civil nº 2684/2016, nos termos do art. 27 da Resolução nº 006.2015-CSMP, em razão da necessidade de apurar o trâmite da reforma da Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz.

Determinar:

I – O registro do competente Inquérito Civil nº 2684/2016;

II – A nomeação do funcionário Francisco José Grana de Almeida Júnior para secretariar os trabalhos;

III – A expedição de requisição à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, solicitando-se informações sobre:

a) o trâmite da reforma da Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz, haja vista que, segundo relatos contidos na denúncia protocolada nesta Especializada, tal reforma já ultrapassou o período de 02 (dois) anos; e

b) cronograma de retorno dos funcionários atualmente lotados na Escola Saldanha Marinho para a Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz, tendo em vista que tal situação tem se mostrado necessária para o satisfatório atendimento dos alunos naquela matriculados.

IV – Registre-se, autue-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de junho de 2016.

GUIOMAR FELÍCIA DOS SANTOS CASTRO  
Promotora de Justiça

dos Direitos Humanos à Educação, no exercício de suas atribuições, com fundamento no Art. 129, inciso III da Constituição Federal, Art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, Art. 26, § 1º, da Lei 8.625/93 c/c Art. 67 e seu Parágrafo único da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Art. 129, inciso III);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria de Justiça Especializada, a defesa dos interesses e direitos humanos à educação bem como a fiscalização dos sistemas estaduais e municipais de ensino, zelando pelo atendimento educacional dentro dos parâmetros legais vigentes no ordenamento jurídico (Artigo 4º do Ato PGJ nº 16/2015);

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Constituição Federal, que assevera o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 2622.2016, através da qual se relata, inicialmente, que a Escola Municipal Alberico Antunes de Oliveira estaria com as atividades paralisadas por um período de 20 (vinte) dias em razão do conserto da bomba d'água e aparelhos de ar da instituição de ensino;

CONSIDERANDO que no bojo da denúncia constata-se, ainda, segundo conversas informais, que a paralisação da unidade escolar em comento alcançaria 02 (dois) meses, pois, além dos serviços emergenciais, haveria a necessidade de manutenção das salas de aula da unidade escolar;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, instada a se manifestar sobre os fatos em comento, não encaminhou até o presente momento quaisquer informações a esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas maiores diligências para a instrução do feito;

#### RESOLVE

Instaurar o Inquérito Civil nº 2622/2016, nos termos do art. 27 da Resolução nº 006.2015-CSMP, tendo em vista a necessidade de apurar a paralisação das atividades da Escola Municipal Alberico Antunes de Oliveira, em razão do conserto da bomba d'água e aparelhos de ar, bem como da manutenção das salas de aula e da realização de outros serviços emergenciais no âmbito da referida instituição de ensino.

Determinar:

I – O registro do competente Inquérito Civil nº 2622/2016;

II – A nomeação do funcionário Francisco José Grana de Almeida Júnior para secretariar os trabalhos;

III – A expedição de requisição à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando-se as informações contidas no Ofício Nº 093.2016.55.1.1.1092904.2016.14446;

IV – Registre-se, autue-se, publique-se e cumpra-se.

### PORTARIA Nº 015.2016.55.1.1.1102611.2016.14446

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Manaus, 16 de junho de 2016.

RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

GUIOMAR FELÍCIA DOS SANTOS CASTRO  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 12.2016.55.1.1.1100698.2014.50972**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção dos Direitos à Educação, no exercício de suas atribuições, com fundamento no Art. 129, inciso II da Constituição Federal, Art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, Art. 26 da Lei 8.625/93 c/c Art. 67 da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Art. 129, inciso III);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria de Justiça Especializada, a defesa dos interesses e direitos difusos, assim entendidos, como transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato (Art. 81, Parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.078/90);

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Constituição Federal, que assevera o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o trâmite do Procedimento Preparatório nº 4529/2014, por intermédio do qual constatou-se a necessidade de maiores diligências para apuração de possíveis irregularidades quanto à destituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, nos termos do Despacho no 068.2016.55.1.1.1095258.2014.50972;

CONSIDERANDO que o prazo para o encerramento das diligências relativas ao Procedimento Preparatório nº 4529/2014 encontra-se encerrado, em razão dos ditames dispostos na Resolução nº 006.2015.CSMP;

**RESOLVE**

Instaurar o Inquérito Civil nº 4529.2014, de acordo com o art. 27 e seguintes da Resolução nº 006/2015-CSMP, com a finalidade de dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades no tocante à destituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASD, no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Determinar:

I – O registro do competente Inquérito Civil nº 4529.2014;

II – A nomeação do servidor Francisco José Grana de Almeida Júnior para secretariar os trabalhos;

III – O cumprimento dos itens “b”, “c” e “d” do Despacho no 068.2016.55.1.1.1095258.2014.50972;

IV – Registre-se, publique-se, autue-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de junho de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias